
MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 046/2026

Autoria: **Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS**

Cumprimento e parabenizo, em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao fortalecimento, preservação e valorização da cultura no município de Barra do Garças – MT, as seguintes entidades, reconhecidas como Instituições Patrimoniais nos termos da Lei Municipal nº 81/2025:

- Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro-Oeste (ALCARTES);
- Associação Ciranda;
- Associação Coral Aracanto;
- Associação Coral CANTART;
- Associação Coral Cantarte;
- Associação de Proteção Social Indígena e Recuperação Ecológica (ASPIRE);
- Associação dos Expositores Artesãos Mãos do Araguaia;
- Associação e Proteção Social Indígena e Recuperação Ecológica;
- Associação Mãos Criativas;
- Associação Mundial da Arte – Capoeira (AMA Capoeira);
- Banda Municipal Ofélia Dondo;
- Banda Myauc'lat;
- Cia de Teatro RECRIART;
- Combinação Perfeita;
- Grupo Sacod;
- Instituto Arte Cerrado;
- Instituto Cordas, Sopros e Canto (ICSC);
- Instituto de Culturas, Esportes e Artes Alternativas (ICEAA) / Casa do Hip Hop;
- Instituto Penhidzu Xavante;
- Instituto Varanda;
- Núcleo de Astronomia e Pesquisas Ufológicas do Roncador (NAPUR);
- Pronaos Rosacruz AMORC Barra do Garças;
- Sociedade Eco-Étno-Sociocultural-Educacional Guardiões da Terra (Guardiões da Terra);
- União pela Igualdade Racial do Araguaia (UIARA);
- Usina de Arte e Cultura do Araguaia (UACA).

Justifica-se esta Moção como forma de homenagear as Instituições Patrimoniais de Barra do Garças, reconhecendo o importante papel desempenhado por cada entidade na promoção da arte, cultura, inclusão social, preservação das tradições e fortalecimento da identidade cultural do município. A Lei Municipal nº 81/2025 estabelece os critérios para reconhecimento dos artistas, fazedores de cultura e instituições culturais que

contribuem significativamente para o desenvolvimento cultural da cidade, motivo pelo qual a Prefeitura de Barra do Garças, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizou aferimentos e análises de portfólios para reconhecimento das entidades que atuam de forma contínua e relevante na área cultural.

Dessa forma, ao reconhecer e homenagear as referidas instituições, esta Casa de Leis reafirma a importância da valorização cultural e da preservação do patrimônio imaterial de Barra do Garças, destacando o empenho das entidades que, ao longo dos anos, contribuem para o enriquecimento artístico, educacional e sociocultural da comunidade, motivo pelo qual manifesta seus aplausos e congratulações às homenageadas mencionadas.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 21 de maio de 2026.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Professor Alex Matos - Vereador Podemos